



9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Projeto de Lei - PL nº 14/2025 - de autoria do Vereador Rodrigo Guedes, que DENOMINA de praça RAIMUNDO SENA a praça localizada na rua Valentino Normando, s/nº, Bairro do São Raimundo, nesta cidade de Manaus/AM, ainda sem denominação fixada em lei.

PARECER

O Projeto de Lei em exame tem por finalidade atribuir a denominação de “Praça Raimundo Sena” ao logradouro público situado na Rua Valentino Normando, s/nº, Bairro de São Raimundo, no Município de Manaus/AM, atualmente sem denominação fixada em lei. À Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico compete opinar sobre políticas culturais e a preservação do patrimônio cultural do município, conforme o art. 45, II, do Regimento Interno deste Parlamento:

Art. 45. À Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico compete:

[...]

II - opinar sobre a denominação e mudança de denominação de logradouros públicos.

O homenageado, Raimundo do Vale e Sena, nascido em Manaus em 29 de junho de 1936, possui trajetória amplamente conhecida na comunidade do bairro de São Raimundo e relevante contribuição para a história política e social do Município. Além de sua atuação política, registra-se sua forte ligação com a comunidade local, sua dedicação às necessidades dos bairros de São Raimundo, Santo Antônio e Glória, e sua reconhecida sensibilidade social no atendimento às demandas dos moradores. Trata-se de personalidade cuja memória possui valor simbólico relevante para o município de Manaus.

A denominação proposta, portanto, alinha-se aos princípios de reconhecimento

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



Rodrigo Guedes

[Handwritten signatures]



da memória coletiva, valorização histórica e preservação cultural, atendendo ao interesse público e respeitando a técnica de nomeação de logradouros públicos adotada por este Parlamento.

Dessa forma, a 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei nº 14/2025, por considerar que a homenagem proposta é justa, e contribui para o fortalecimento da memória comunitária.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.


DIONE CARVALHO
Vereador/AGIR36

Vereador Dione Carvalho

Relator









Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

